

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Lavras do Sul

REMOVE, a pedido, do Presídio Estadual de Lavras do Sul para o Presídio Estadual de Caçapava do Sul.

Código: 711510

Assunto: Remoção
Expediente: 010679-1202/10-6
Nome: Lauro Everton Zanelato
Id.Func./Vínculo: 3171302/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Erechim

REMOVE, a pedido, do Presídio Estadual de Erechim para o Presídio Estadual de Getulio Vargas.

Código: 711511

Assunto: Remoção
Expediente: 010679-1202/10-6
Nome: Lenise Gaspar da Rosa
Id.Func./Vínculo: 2622084/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul

REMOVE, a pedido, do Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul para o Presídio Estadual de Cachoeira do Sul.

Código: 711512

Assunto: Remoção
Expediente: 010679-1202/10-6
Nome: Luciane de Avila Netto
Id.Func./Vínculo: 3172694/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Gabinete

REMOVE, a pedido, do Departamento de Segurança e Execução Penal para o Presídio Regional de Santa Maria.

Código: 711513

Assunto: Remoção
Expediente: 010679-1202/10-6
Nome: Mauro Jose Szymanski
Id.Func./Vínculo: 2349345/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual Modulada Ag Pen Jair Fiorin

REMOVE, a pedido, da Penitenciária Modulada Estadual Agente Penitenciário Jair Fiorin para o Presídio Estadual de São Luiz Gonzaga.

Código: 711514

Assunto: Remoção
Expediente: 010679-1202/10-6
Nome: Nilton José Vuaden
Id.Func./Vínculo: 2900220/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

REMOVE, a pedido, da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas para o Gabinete da Superintendência.

Código: 711515

Secretaria do Planejamento e Gestão

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERGS -

Conselheira-Presidente: Gertrudes Pelissaro dos Santos
End: Avenida Borges de Medeiros, 659 - 13, 14 15
Porto Alegre/RS - 90020-023

COMUNICADOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2010

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual n.º10.931/97, de 09.01.97, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de colher informações para melhor instruir o processo nº 000.996-13.64/10-0, que trata de reajuste tarifário do transporte intermunicipal de passageiros da Região Metropolitana de Porto Alegre.

O regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 30 de julho, no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Outras informações através do telefone: 51-3288.8815.

DATA: 10 de agosto de 2010

HORÁRIO: 14 horas e 30 minutos

LOCAL: Sala de Sessões Romildo Bolzan - AGERGS - Avenida Borges de Medeiros, 659/14º andar - Porto Alegre/RS

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Conselheira-Presidente

Código: 710880

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2010

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual n.º10.931/97, de 09.01.97, torna público que realizará Audiência Pública com o objetivo de colher informações para melhor instruir o processo nº 001.277-04.36/10-6, que trata de reajuste tarifário da travessia hidroviária de veículos entre os municípios de Triunfo e São Jerônimo.

O regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 30 de julho, no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br).

Outras informações através do telefone: 51-3288.8815.

DATA: 11 de agosto de 2010

HORÁRIO: 17 horas

LOCAL: Câmara de Vereadores de São Jerônimo - Rua Osvaldo Aranha, 175 - São Jerônimo/RS

Porto Alegre, 30 de julho de 2010.

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Conselheira-Presidente

Código: 710881

- PAUTA DA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

DATA : 05 de agosto de 2010

HORÁRIO : 14 horas e 30 minutos

LOCAL : Sala Romildo Bolzan - Av. Borges de Medeiros, 659 / 14º andar

SESSÃO : 49/2010

- MATÉRIAS:

1. Análise do processo nº 000.255-39.00/10-0, que trata de minuta de edital de licitação do Complexo Prisional da Região Metropolitana
- Conselheiro-Relator: Edmundo Fernandes da Silva
- Conselheiro-Revisor: Manoel Maria dos Santos
2. Assuntos Gerais

Gertrudes Pelissaro dos Santos,
Conselheira-Presidente

Código: 710926

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Diretor-Presidente: Luiz Ariano Zaffalon
End: Rua Caldas Júnior, 120
Porto Alegre/RS - 90010-260

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A CORSAN comunica a SUSPENSÃO da abertura da **Concorrência nº 310/10 - SUSUP/DAFRI/ CORSAN** que estava marcada para o dia 03/08/10 para alterações em seu Edital.

Porto Alegre, 27 de julho de 2010.

Nilo Moraes

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Código: 710824

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

Secretária de Estado: ARITA BERGMANN
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

PORTARIAS

PORTARIA Nº.: 448/2010

Estabelece a divisão dos profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) para a realização de vistoria em processos de prestação de contas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que as vistorias necessárias para a efetivação dos processos de prestação de contas junto ao Fundo Estadual de Saúde (FES), relativos aos convênios, termos de compromisso e transferências Fundo a Fundo, firmados com a Secretaria da Saúde do Estado (SES), para a execução de obras da construção civil e sistema simplificado de rede de água e respectivas extensões serão realizadas pelos Profissionais legalmente habilitados pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), lotados nas Coordenadorias Regionais de Saúde e no Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

Art.2º - As vistorias referidas no artigo 1º obedecerão a seguinte disposição:

Profissionais Legalmente Habilitados no CREA por CRS e CEVS	Municípios localizados por circunscrição da CRS
CEVS	1ª, 2ª e 18ª CRS
3ª CRS	3ª CRS
5ª CRS	5ª CRS
6ª CRS	6ª CRS
7ª CRS	7ª e 10ª CRS
8ª CRS	8ª, 13ª e 16ª CRS
9ª CRS	9ª CRS
12ª CRS	12ª e 14ª CRS
17ª CRS	4ª e 17ª CRS
19ª CRS	11ª, 15ª e 19ª CRS

Art.3º - A Coordenação das vistorias, objeto da presente Portaria, ficará sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Humberto Bento Kops, lotado junto ao Centro Estadual de Vigilância e Saúde (CEVS).

Art.4º - Definir que quaisquer recursos que venham a ser liberados para outros investimentos em obras e/ou reformas prediais necessitam de vistoria técnica desta Secretaria, observada a divisão estabelecida no artigo 2º desta Portaria.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria SES nº 579/2009, de 24/12/2009.

Porto Alegre, 28 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN
Secretária de Estado da Saúde

Código: 710876

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente fica notificada a empresa ECOFARMI FARMÁCIA COM. DISTR. MED. PERF. LTDA, inscrita no CNPJ nº87726832001140, de que na data de 16/07/2009, foi lavrado contra si o Termo de Imposição de Penalidade nº22/2009, com a penalidade da Cancelamento do Alvará Sanitário, conforme processo administrativo sanitário nº014860-20.00/05-0, em face da constatação das seguintes irregularidade(s): vender medicamentos e drogas contrariando legislação sanitária que A licença é válida pelo prazo de um ano e será revalidada por períodos iguais e sucessivos que A mudança do estabelecimento para o local adverso do previsto no licenciamento dependerá de licença prévia do órgão sanitário competente e do atendimento das normas exigidas para o licenciamento (A empresa está com Alvará Sanitário vencido e mudou-se do endereço sem comunicar o Órgão Sanitário competente), infringindo os seguintes dispositivos legais: Art. 10, IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art. 25 e 28 da Lei Federal 5991/73 ficando notificado, ainda de que em conformidade com o Art. 30, da referida Lei, terá, o prazo legal de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste para a apresentação de recurso, junto à Vigilância Sanitária da 18ª CRS, localizada na Rua Bento Gonçalves, 1036, 1ºandar, centro, Osório/RS, CEP:95520-000.

Código: 710872

A 1ª Coordenadoria Regional de Saúde do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos e Correlatos do Núcleo de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 25 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa está com cadastro aprovado para dispensação de medicamentos à base de substâncias da lista "C2" (retinóides), Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Cia. Latino Americana de Medicamentos.

Endereço: Avenida Loureiro da Silva, 1612 Centro

Gravataí, RS

CNPJ: 84.683.481/0183-86

Aut nº: :081/10-VISA/1ªCRS

Processo nº.: 62232-2000/10-5

Código: 710873

REVOGAÇÃO DE SÚMULA

Fica revogada a súmula publicada no DOE de 30/07/2010, página 103, referente ao processo nº 53227-2000/10-8.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2010.

Divisão de Compras/DA

Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Código: 710874

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

Secretário de Estado: FERNANDO LUÍS SCHÜLER

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º Andar

Porto Alegre/RS - 90050-150

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 07/2010 - CEAS/RS

O CEAS/RS, conforme deliberação da Plenária Ordinária do dia 26/07/10, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social e em sua Lei de Criação, n.º 10.716/96, resolve:

Art. 1º - Aprovar os recursos do MDS/FNAS do exercício de 2010, a reprogramação do saldo dos recursos de 2009, bem como os juros dos rendimentos de 2008 e 2009 oriundos do MDS/FNAS para os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade a serem executadas pela Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul - FPERGS no ano de 2010.

.Porto Alegre, 28 de julho de 2010.

Edilar Cruz

Presidente do CEAS/RS

Código: 710822

Secretaria de Estado da Cultura

Secretaria da Cultura

Secretário de Estado da Cultura : CÉZAR PRESTES

End: Av. Borges de Medeiros 1501 - 19º andar, 1501 - 2º Andar

Porto Alegre/RS - 90110-150

Gabinete do Secretário

CÉZAR PRESTES

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar

Porto Alegre/RS/90110-150

Fone: (51) 3226-0599

RESOLUÇÕES

Assunto: Resolução

Expediente: 001246-1100/10-3

RESOLUÇÃO N.º 001/2010/CEC

"Estabelece providências nos projetos cujos produtores culturais ainda não tenham entregue suas contas para a SEDAC e/ou não tenham sido aprovadas".

O Conselho Estadual de Cultura em conformidade com o previsto no Art. 225 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e o Art. 35 do Regimento Interno, e, ainda, havendo a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para análise dos projetos propostos através do Sistema LIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão analisados os projetos de pedido de incentivo pela LIC por prazo indeterminado, cujos produtores culturais ainda não tenham entregue suas prestações de contas, dentro do prazo hábil, para a SEDAC - Secretaria Estadual da Cultura.

Parágrafo Único - Enquadram-se na mesma situação os Produtores Culturais que não tiverem suas contas aprovadas pela SEDAC.

Art. 2º - Os Produtores Culturais que tenham entregue suas contas dentro do prazo hábil, para a SEDAC e ainda não homologados por essa no prazo de 90 dias após o último protocolo de prestação de contas, terão seus projetos analisados em seu mérito pelo Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Estadual de Cultura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 009/2008 CEC/RS.

Aprovada na Sessão Plenária de Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, realizada no dia 15 de julho de 2010.

Conselheiro Presidente do Conselho Estadual de Cultura - Walter Galvani da Silveira

Código: 711165

SÚMULAS

Divisão de Administração Geral

Contrato nº CEEE-D/993596; Contratada: J Luz Construções e Instalações Elétricas Ltda; Objeto: Substituição em postes e reinstalações de condutores; Prazo: de 19/11/2009 a 25/11/2009; Valor Legal: R\$ 28.788,20; Base Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93; Local Doc: DAG/DAC.

1º TA ao Termo de Registro de Preços nº CEEE-D/2009050028; Empresa Fornecedora: Maurizio & Cia Ltda.; Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da modificação da legislação vigente sobre a substituição tributária do ICMS; Valor: R\$ 279.440,00; Data Ass: 26/07/2010. Local Doc: AD/DAG/DAC.

Contrato nº CEEE-D/DAG/DAC/9940224; Contratada: Brasil Telecom S.A.; Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses a contar de 10/06/2010. Valor: R\$ 9.272.448,18; Prazo: 10/06/2010 à 10/06/2011; Data Ass.: 01/06/2010. Local Doc: AD/DAG/DAC.

Contrato: 9943829; Contratada: Adalma Zeladoria Ltda; Objeto: Serviços de leitura em medidores na área da ag. Floresta, Poa; Valor total: R\$ 217.728,00; Prazo: 29/07/2010 à 29/07/2011; Rajuste: IGP-M; Local: AD/DAG/DAC

Divisão de Medição e Proteção da Receita

1ºTA de Contribuição Técnica nº 9935562, contratada: Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. Objeto: eficientização do sistema de iluminação pública - Projeto RELUZ. Valor total do projeto: R\$ 992.960,04, com participação de 75% da ELETROBRÁS e 25% da Prefeitura Municipal. Local CEEE-D-Sede.

1ºTA de Contribuição Técnica nº 9935563, contratada: Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul. Objeto: eficientização do sistema de iluminação pública - Projeto Reluz. Valor total do projeto: R\$ 643.332,00, com participação de 75% da ELETROBRÁS e 25% da Prefeitura Municipal. Local CEEE-D-Sede.

Contrato: 9943540; Contratada: IEL Instaladora Elétrica Litoral Norte Ltda; Objeto: Construções de redes para atender o programa luz para todos. Valor total: R\$ 743.150,00; Prazo: 23/07/2010 à 23/05/2011; Local: AD/DAG/DAC

Contrato: 9943817; Contratada: Batista & Hexsel Ltda; Objeto: Elaboração de projetos em redes de distribuição de energia elétrica. Valor total: R\$ 117.828,00; Prazo: 27/07/2010 à 27/07/2011; Reajuste: IGPM. Local: AD/DAG/DAC

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Contrato: 9936595-2ºTA; Contratada; Procempa - Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual por período de 12 meses; Prazo: 23/07/2010 à 23/07/2011; Valor Total: R\$ 336.042,56; Local Doc: CEEED/CTI.

Centro Regional Litoral Sul

Contrato: CEEE-D/CRLS/2010/9943742; Contratada: Porto Junior & Cia. Ltda; Objeto: OFES de fornecimento do material e execução dos serviços de pintura e reparos na construção civil no prédio do Escritório da Quinta /CRLS/CEEE-D. Prazo de vigência: 60 dias; Local Docs: CEEE-D/CRLS; Nº EI: 48844/166000/2009; Valor Legal: R\$ 11.870,00.

Código: 710884

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio

Secretário de Estado: GILMAR TIETBÖHL RODRIGUES

End: Av. Getúlio Vargas, 1384

Porto Alegre/RS - 90150-044

ATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ATO DE EXCLUSÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.697 de 04 maio de 2007 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 7346-1500/10-3, RESOLVE, determinar a Exclusão do Assentado Reynaldo Oxley Miranda, no projeto de Reforma Agrária, denominado Jânio Guedes da Silveira, localizado no município de São Jerônimo.

Porto Alegre, 23 de julho de 2010.

Gilmar Tietböhl

Secretário da Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio

Código: 710817